



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 5 dias do mês de abril de 2021 teve início às 10h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar dos Centros Educacionais do grupo II, cuja audiência foi realizada on line através da plataforma meet pela Unidade Regional de Educação de Caxias, situada na Rua Conselheiro Furtado, 256, Centro, Município de Caxias, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Ana Maria de Alencar Moura	C.E. Inácio Rocha	Gestor Geral	(99) 98420-6604	anadeusfeliz@gmail.com
João Henrique de Sousa	C.E. Thales Ribeiro Gonçalves	Gestor Geral	(99) 98847-7831	Jhscarol.sousa@gmail.com
Marcia Maria de Oliveira Moura	C.E. César Marques	Gestor Geral	(99) 98117-1786	m.marciamour@gmail.com
Maria de Lourdes Pereira	C.E. Gonçalves Dias	Gestor Adjunto	(99) 98104-7700	Lourdespereira@hotmail.com
Domingos Sousa Balica	Centro Educa Mais Aluísio Azevedo	Gestor Geral	(99) 98193-7677	dsbalica@gmail.com
Chiara Silva dos Santos	C.E. Odolfo Medeiros	Gestor Geral	(99) 98438-0561	chiaranvalerio@gmail.com
Daniel Teixeira da Silva	C.E. José Bruno de Moraes	Gestor Geral	(99) 99933-5037	Prof.danielts@gmail.com
Ivanildo Leite da Silva	C.E. Teófilo Dias	Gestor Geral	(99) 99987-2409	ivanildoleite10@gmail.com
Maria Marciana Bezerra da Silva	Unidade Regional de Educação de Caxias	Gestora Regional	(99) 98834-7266	mariamarciaanab@hotmail.com
Filomena Aúrea Maranhão Mousinho Simão	Unidade Regional de Educação de Caxias	Diretora Regional	(99) 98823-9867	f.aurea@hotmail.com
Ana Débora Pereira dos Santos	Unidade Regional de Educação de Caxias	Técnico Pedagógico	(99) 98134-6497	Anadeb.santos@gmail.com
Shyrmênia Alexandre Mendes	Unidade Regional de Educação de Caxias	Técnico Pedagógico	(99) 98851-0390	shyrmenia@msn.com
Luzia Chaves dos Santos Filha	Unidade Regional de Educação de Caxias	Técnico Pedagógico	(99) 98808-3558	luziafilha@hotmail.com
Karoline Julhice Araújo Soares	Unidade Regional de Educação de Caxias	Técnico Pedagógico	(99) 98171-5203	karolinejas@gmail.com
Maria das Graças dos Reis Cruz	Unidade Regional de Educação de Caxias	Técnico Pedagógico	(99) 98191-6753	mariage@prof.edu.gov.br
Marinete Almeida Aguiar Aragão	Unidade Regional de Educação de Caxias	Técnico Pedagógico	(99) 98811-8289	marinetealguiar@hotmail.com
Franciara Moraes Galvão	Unidade Regional de Educação de Caxias	Administrativo	(99) 98854-9782	Francyaracx11@gmail.com
Maria Claudia Guimarães Silva	Unidade Regional de Educação de Caxias	Técnico Pedagógico	(99) 98234-3192	m.claudiaguimar.aes.s@gmail.com
José Ribamar Martins Filho	Unidade Regional de Educação de Caxias	Técnico Pedagógico	(99) 98259-8510	ribamarmartinsfilho@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21155771	Centro Educa Mais Aluísio Azevedo	01.819.764/0001-76	Av. Francisco Castro, S/N, Ponte, Caxias, MA.
21160023	Centro de Ensino Gonçalves Dias	01.819.767/0001-00	Rua Aarão Reis, 917, Centro, Caxias, MA.

Wilton Siqueira
Chantalberto
Reis
Prof. Daniel
Prof. Aguiar
Prof. Moraes
Prof. Galvão
Prof. Martins



E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21155771	Centro Educa Mais Aluísio Azevedo	1º 2º 3º 4º 5º 6º	- Associação dos Hortifruticultores da Região de Chapadinha - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santo Antônio - Francineide de Paiva Sousa Rocha - Cicera Dayane Lima de Mesquita - Amilton Cesar da Silva - Maria da Cruz Araujo da Silva
21160023	Centro de Ensino Gonçalves Dias	1º 2º 3º 4º 5º 6º	- Associação dos Hortifruticultores da Região de Chapadinha - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santo Antônio - Francineide de Paiva Sousa Rocha - Cicera Dayane Lima de Mesquita - Amilton Cesar da Silva - Maria da Cruz Araujo da Silva
21259445	Centro de Ensino Inácio Rocha	1º 2º 3º 4º 5º 6º	- Associação dos Hortifruticultores da Região de Chapadinha - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santo Antônio - Francineide de Paiva Sousa Rocha - Cicera Dayane Lima de Mesquita - Amilton Cesar da Silva - Maria da Cruz Araujo da Silva
21159580	Centro de Ensino Thales Ribeiro Gonçalves	1º 2º 3º 4º 5º 6º	- Associação dos Hortifruticultores da Região de Chapadinha - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santo Antônio - Francineide de Paiva Sousa Rocha - Cicera Dayane Lima de Mesquita - Amilton Cesar da Silva - Maria da Cruz Araujo da Silva
21159971	Centro de Ensino Odolfo Medeiros	1º 2º 3º 4º 5º 6º	- Associação dos Hortifruticultores da Região de Chapadinha - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santo Antônio - Francineide de Paiva Sousa Rocha - Cicera Dayane Lima de Mesquita - Amilton Cesar da Silva - Maria da Cruz Araujo da Silva
21152900	Centro de Ensino Teófilo Dias	1º 2º 3º 4º 5º 6º	- Associação dos Hortifruticultores da Região de Chapadinha - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santo Antônio - Francineide de Paiva Sousa Rocha - Cicera Dayane Lima de Mesquita - Amilton Cesar da Silva - Maria da Cruz Araujo da Silva
21159750	Centro de Ensino César Marques	1º 2º 3º 4º 5º 6º	- Associação dos Hortifruticultores da Região de Chapadinha - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santo Antônio - Francineide de Paiva Sousa Rocha - Cicera Dayane Lima de Mesquita - Amilton Cesar da Silva - Maria da Cruz Araujo da Silva

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

Chana Santos
 Celis Ribeiro
 Maria Fingalbas
 Maria Maria
 [Other illegible signatures and names]



O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Maria Marciana Bezerra da Silva, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Ana Marie de Glencor Mar
2. [Assinatura]
3. Marcela Maria Menezes
4. Maria de Lourdes Pereira
5. Domingos Sousa Batista
6. Thiago Silva dos Santos
7. Daniel Bezerra da Silva
8. Haroldo Rêgo da Silva
9. Inapa Marciana B. [Assinatura]
10. Silbereia Leide [Assinatura] (Bacurau) (Bacurau) (Sicco)
11. Ana Debora Pereira dos Santos
12. Thyronia Alexandre Mendes
13. Luzia Xavier dos Santos Silva
14. Karoline Fusthi Paes Pires
15. Maria da Graça dos Reis Cruz
16. Marinel Abreu Aguiar Aragão
17. Genivaldo Manoel Galvão
18. Maria Raimunda Guimarães Silva
19. [Assinatura]